

contas da **Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no período de 01/01 a 31/05 exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **090022008-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de dezembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 1250/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 730022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nataniel Davi de Oliveira Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nataniel Davi de Oliveira Filho – Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, no período de 01/01 a 19/06, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **730022008-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de dezembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 1251/2013/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 730022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Evandro Corrêa da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evandro Corrêa da Silva – Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, no período de 20/06 a 31/12, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **730022008-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de dezembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 1ª CONTROLADORIA TCM DO 354 AO 358/2013 (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621333

De Notificação, ao Senhor **Vivaldo Mendes da Conceição**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18 c/c art. 23, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art.119 e inciso IV do art.120, todos do Regimento Interno desta Corte, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vivaldo Mendes da Conceição – Prefeito Municipal de Anajás** e ordenador de despesas do **FUNDEB, no exercício de 2013**, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição federal, art.73 da Constituição do estado do Pará, Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, **no prazo de 15 dias**, com base no art. 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012, encaminhando a remessa referente ao exercício de 2013, abaixo solicitada:

1- Prestação de Contas do FUNDEB, 2º quadrimestre de 2013; A omissão no dever de prestar contas está prevista na CF art. 35, inciso II e sujeita o gestor as sanções na forma da lei. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 02 de dezembro de 2013.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 355/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201320262-00)

De Notificação, ao Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**. O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18 c/c art. 23, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art.119 e inciso IV do art.120, todos do Regimento Interno desta Corte, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito Municipal de Bagre** e ordenador de despesas do **FUNDEB, no exercício de 2013**, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição federal, art.73 da Constituição do estado do Pará, Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, **no prazo de 15 dias**, com base no art. 50 da Lei Complementar Estadual

84/2012, encaminhando a remessa referente ao exercício de 2013, abaixo solicitada:

1- Prestação de Contas do FUNDEB, 2º quadrimestre de 2013; A omissão no dever de prestar contas está prevista na CF art. 35, inciso II e sujeita o gestor as sanções na forma da lei. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 02 de dezembro de 2013.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 356/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO NO 201320260-00)

De Notificação, ao Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**. O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18 c/c art. 23, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art.119 e inciso IV do art.120, todos do Regimento Interno desta Corte, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito Municipal de Bagre, no exercício de 2013**, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição federal, art.73 da Constituição do estado do Pará, Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, **no prazo de 15 dias**, com base no art. 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012, encaminhando a remessa referente ao exercício de 2013, abaixo solicitada:

1- Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, 2º quadrimestre de 2013; A omissão no dever de prestar contas está prevista na CF art. 35, inciso II e sujeita o gestor as sanções na forma da lei. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 02 de dezembro de 2013.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 357/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO NO 201320259-00)

De Notificação, ao Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**. O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18 c/c art. 23, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art.119 e inciso IV do art.120, todos do Regimento Interno desta Corte, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito Municipal de Bagre** e ordenador de despesas do **Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2013**, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição federal, art.73 da Constituição do estado do Pará, Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, **no prazo de 15 dias**, com base no art. 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012, encaminhando a remessa referente ao exercício de 2013, abaixo solicitada:

1- Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, 2º quadrimestre de 2013; A omissão no dever de prestar contas está prevista na CF art. 35, inciso II e sujeita o gestor as sanções na forma da lei. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 02 de novembro de 2013.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 358/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO NO 201320258-00)

De Notificação, ao Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**. O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18 c/c art. 23, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art.119 e inciso IV do art.120, todos do Regimento Interno desta Corte, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito Municipal de Bagre** e ordenador de despesas do **Fundo Municipal de Educação, no exercício de 2013**, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição federal, art.73 da Constituição do estado do Pará, Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, **no prazo de 15 dias**, com base no art. 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012, encaminhando a remessa referente ao exercício de 2013, abaixo solicitada:

1- Prestação de Contas do Fundo Municipal de Educação, 2º quadrimestre de 2013. A omissão no dever de prestar contas está prevista na CF art. 35, inciso II e sujeita o gestor as sanções na forma da lei. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 02 de dezembro de 2013.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA TCM DO 1258 AO 1261/2013 (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621698
EDITAL Nº 1258/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 452302011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Onilson Carvalho do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Onilson Carvalho do Nascimento**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação/ FUNDEB de Melgaço, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **452302011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de dezembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 1259/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 802212011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Neuzila de Matos Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Neuzila de Matos Pereira, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **802212011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de dezembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 1260/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 802172011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Delcimar de Souza Viana**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Delcimar de Souza Viana, Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **802172011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de dezembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
EDITAL Nº 1261/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 142032009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Alfredo Sarubby do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alfredo Sarubby do Nascimento, Ordenador de Despesa da Companhia de Transporte do Município de BELÉM – CTBEL, exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **142032009-00**, referente à prestação de contas daquela **Companhia**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de dezembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM
CONTINUA NO CADERNO 9